

REGULAMENTO PASSATEMPO ÓSCARES® 2022

1. Descrição

O presente regulamento tem por objeto disciplinar a organização, funcionamento e utilização do passatempo “Óscares® 2022” do Amoreiras Shopping Center doravante designado por “passatempo”. Ao participar, os utilizadores aceitam os Termos e Condições do presente regulamento do passatempo.

2. Destinatários

Podem participar neste passatempo todos os indivíduos residentes em Portugal Continental com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que reconheçam e aceitem todos os pontos do presente regulamento e que possuam conta da rede social Facebook. Não serão admitidos neste passatempo funcionários e administradores de lojas do Amoreiras Shopping Center, bem como funcionários e administradores da sociedade detentora do centro em questão.

3. Duração

O passatempo decorre entre os dias 15 e 20 de março de 2022, até às 24h00.

4. Prémios

Serão selecionados vinte (20) vencedores deste passatempo. O prémio é um convite duplo por vencedor, num total de vinte (20) convites duplos. Os convites dão acesso ao visionamento dos filmes e não à festa VIP.

5. Condições de Participação

5.1 Para participar no passatempo, os interessados devem comentar a publicação original do passatempo, feita na página oficial de Facebook do Amoreiras Shopping Center com “Uma história que aconteceu comigo no Amoreiras, que podia ser argumento de um filme de Óscar®”. Deverão identificar igualmente um amigo, com o qual querem partilhar o convite duplo.

5.2 Os participantes poderão participar quantas vezes desejarem, mas só podem ser considerados vencedores uma (1) vez. Não serão considerados comentários que tenham sido editados, de modo que o teor do comentário seja substancialmente alterado face ao comentário original. Estão previstas exceções, como a correção de erros ortográficos ou outros.

6. Forma de atribuição do prémio

Depois de terminado o passatempo, o júri elegerá, de entre todas as participações válidas, as participações que melhor reflitam o conceito do passatempo e que cumpram os requisitos indicados no ponto 5 do presente regulamento. O júri irá ser composto por elementos da Mundicenter e do Amoreiras Shopping Center e terá como critérios de seleção a adequação ao tema, a originalidade e a criatividade da participação. Das decisões do júri não haverá recurso.

7. Entrega do Prémio

7.1 Os vencedores serão anunciados em comentário na publicação e contactados via mensagem privada na plataforma Facebook, até ao dia 22 de março de 2022. Após contacto, o vencedor deverá enviar até às 17h00 do dia 24 de março, via mensagem privada, o seu nome completo e número de Cartão de Cidadão. Caso não responda ao primeiro contacto, será feita uma segunda tentativa de contacto num prazo máximo de vinte e quatro (24) horas. Caso não responda à segunda tentativa de contacto, será desclassificado como vencedor e o prémio será atribuído à primeira pessoa na lista de suplentes e assim sucessivamente.

7.2 Os convites podem ser levantados nas bilheteiras dos Cinemas NOS no dia 27 de março, entre as 20h30m e as 21h30m. A apresentação do Cartão de Cidadão é obrigatória para o levantamento do prémio.

7.3 No dia 27 de março (data da cerimónia), os vencedores devem indicar qual o filme, da lista de filmes em exibição, que querem ver, sendo-lhes dada uma pulseira de acesso à respetiva sala. A disponibilidade para o visionamento de cada filme está sujeita ao número de lugares disponíveis na sala. O prémio é pessoal e intransmissível e não pode ser trocado por outro prémio (por exemplo, bilhetes de cinema para outro dia) ou por qualquer valor (monetário ou em vale).

7.4 O prémio deverá ser levantado pelo próprio, não podendo ser levantado por terceiros.

8. Proteção de Dados Pessoais

8.1 Cada participante é obrigado a fornecer ao Amoreiras Shopping Center os seus dados pessoais, necessários à sua participação no passatempo, nomeadamente, o seu nome, número de cartão de cidadão, número de identificação fiscal e e-mail. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação, gerir o passatempo e entrar em contacto sendo um dos participantes vencedores. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação e atribuição do prémio.

8.2 Caso algum participante opte por não os fornecer, a sua participação no passatempo será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação.

8.3 Os seus dados pessoais serão recolhidos e tratados pela Mundicenter || - Gestão de Espaço Comerciais,

S.A, com sede social no Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, no17, 4º piso, 1070-313 Lisboa, com respeito pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

8.4 Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando:

(i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.

8.5 Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.

8.6 Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo Amoreiras Shopping Center e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respetiva atividade e cumprimento do passatempo, até termo do mesmo e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devidamente e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.

8.7 O Amoreiras Shopping Center e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do passatempo.

8.8 Enquanto titular de dados pessoais, o participante tem o direito de aceder a todo o tempo aos mesmos, bem como o direito de obter a sua retificação, limitação, atualização e apagamento, o direito à sua portabilidade e a apresentar reclamação relativamente ao tratamento dos seus dados à autoridade de controlo competente. O exercício de qualquer dos direitos mencionados deverá ser feito mediante contacto com o Amoreiras Shopping Center, através do envio de carta para a morada supramencionada.

8.9 Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte através do endereço de e-mail amoreiras-shopping@mundicenter.pt, ou através da morada Av. Engº Duarte Pacheco, Loja 2037, 1070-103 Lisboa.

9. Informação adicional

9.1 Não serão consideradas contas de Facebook visivelmente criadas apenas para a participação no passatempo.

9.2 O Amoreiras Shopping Center reserva-se no direito de excluir, sem aviso prévio, as participações efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos, ou que violem as regras da comunidade da página de Facebook do Shopping.

9.3 A participação implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização da Internet no que concerne à falta de proteção de certos dados resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulam na rede, o desempenho técnico, os tempos de resposta na consulta, pesquisa ou transferência de informações, nos riscos de interrupção e, mais geralmente os riscos inerentes a qualquer conexão e transmissão via Internet.

9.4 A sociedade promotora do presente passatempo declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.

9.5 A sociedade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no passatempo e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.

9.6 O Amoreiras Shopping Center não poderá ser responsabilizado por incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem terá qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos ou psicológicos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.

9.7 O Amoreiras Shopping Center não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos previstos.

9.8 O Amoreiras Shopping Center não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou tardias, as quais não serão tidas em conta para efeitos do Passatempo.

9.9 O Amoreiras Shopping Center reserva-se ao direito de:

- Eliminar qualquer participante (ou mesmo vencedor) que tenha comportamentos impróprios durante ou após o passatempo ou que viole qualquer uma das condições de participação;
- Tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;
- Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;
- A qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar o presente passatempo.

9.10 Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo Amoreiras Shopping Center.

O presente regulamento entra em vigor a partir do dia 15 de março, de 2022.